



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 412/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana a **instalação de placas de sinalização vertical indicando a direção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Jataí.**

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Jataí presta serviços essenciais de urgência e emergência à população de Votorantim, especialmente aos moradores da região do Jataí e bairros circunvizinhos. Contudo, observa-se a ausência de placas de sinalização direcional adequadas que orientem os cidadãos, em especial aqueles que não residem nas imediações, a localizar e acessar a unidade de forma rápida e segura. Em situações de emergência médica, cada minuto é precioso, e a falta de sinalização clara pode retardar o atendimento e agravar quadros clínicos. Ademais, a sinalização vertical adequada contribui para a organização do trânsito local, evitando manobras abruptas e consultas a aplicativos de navegação por parte de condutores, reduzindo o risco de acidentes nas vias de acesso à unidade. A medida ora pleiteada está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que determina a obrigatoriedade de sinalização viária adequada, e com o princípio constitucional da eficiência administrativa, uma vez que a orientação correta dos usuários dos serviços públicos de saúde é dever do Poder Executivo Municipal.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 19 de maio de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de maio de 2026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador